



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

EDITAL Nº 7/2023/CBM-CP

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE
RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE**

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 07 – SESDEC – CBM/RO, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público a **convocação para os exames médicos e toxicológico** referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Temporário do Quadro Complementar de Oficial Bombeiro Militar Temporário (QCOBMT), na seguinte ordem de classificação:

1. Candidatos a Oficial Bombeiro Militar

Temporário - **Engenheiro Civil**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATOS ÀS VAGAS OFERTADAS
1º	1179264	NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA
2º	1179376	HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
3º	1179151	YURI DARTIBALE
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATOS AO CADASTRO RESERVA
4º	1175486	FELIPE FORTE
5º	1177129	FLAVIA BENTES DA SILVA

2. Candidatos a Oficial Bombeiro Militar

Temporário - **Contador**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO À VAGA OFERTADA
---------------	---------	---------------------------

1º	1176061	RONALDO GOMES JUNIOR
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO AO CADASTRO RESERVA
2º	1176509	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA

3. Para os exames médicos e toxicológico, a serem entregues para inspeção de saúde no dia **03 de ABRIL de 2023**, às **8 horas**, na **Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na Avenida Buenos Aires, nº 2916, Bairro Embratel, CEP: 76.820-878, Porto Velho/RO**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **1 2 d** o **EDITAL Nº 14 – SESDEC – CBM/RO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**, suas alterações e neste edital.

3.1 Na ocasião da realização do exames médicos e toxicológico, os candidatos deverão apresentar os exames e laudos complementares, custeados pelos próprios candidatos, de que trata o subitem 12.11.1. do edital de abertura.

3.2 O candidato deverá comparecer aos exames médicos na data, no local e nos horários divulgados no item 3. deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao exame clínico e nem entregar os referidos exames.

3.3 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer aos exames médicos e toxicológico ou, ainda, que entregar algum exame fora da data, do horário e do local estabelecidos no item 3. deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.4 A JMS/PMRO poderá solicitar, durante a Avaliação de Exames Médicos, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e complementares, às expensas do candidato, além dos previstos no subitem 12.11.1 do edital de abertura.

3.4.1 A JMS/PMRO poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

3.5 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 12.11.1 do edital de abertura que forem solicitados pela JMS/PMRO, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no referido subitem.

3.6 O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.cbm.ro.gov.br, bem como o resultado final da etapa.

3.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 12.11.1 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela JMS/PMRO.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante-Geral do **CBMRO**, em 10/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036433787** e o código CRC **2D2DA173**.

